



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 366-CONSU, de 19 de agosto de 2002.

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

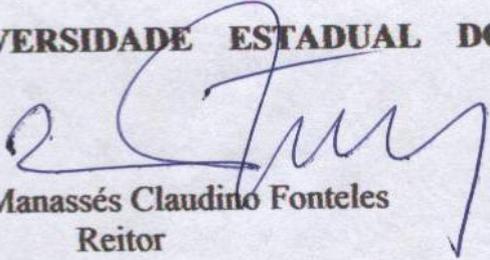
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 02247927-9 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão
realizada no dia 19 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho
em Estágio Probatório da Docente *Mailcar Fernandes de Oliveira*, lotada no
Departamento de Ciências da Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-
FAFIDAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 19 de agosto de 2002.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor